

**Contrato de Compra e Venda  
de coisa móvel com entrega imediata**

Entre,

... (nome), com o número fiscal ... (nif), em ... (morada), representada neste contrato por ... (nome do representante), portador do ... (documento de identificação) n.º ... (n.º do documento de identificação), válido até ... (data de validade do documento de identificação), na qualidade de ... (nome da função de representação), de ora em diante denominado simplesmente vendedor,

e

... (nome), com número de contribuinte ... (nif), residente em ... (morada), portador do documento de identificação ... (documento de identificação) n.º ... (n.º do documento de identificação) válido até ... (data de validade do documento de identificação), de ora em diante denominado simplesmente comprador,

ajustam entre si a compra e venda de ... (identificação da coisa), nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª  
(Objecto do Contrato)**

Pelo presente instrumento particular, o vendedor, na qualidade de legítimo proprietário do seguinte bem: ... (identificar e descrever o objecto, de forma completa, indicando a marca, o modelo e demais características), vende o referido ao comprador, para que sobre ele exerça todos os direitos e poderes inerentes à posse e ao domínio, no estado em que actualmente se encontra.

**Cláusula 2ª  
(Preço)**

O preço foi ajustado no montante de € ... (preço em euros), e é integralmente pago neste acto, contra a entrega da coisa vendida, através de ... (cheque, dinheiro)..

**Cláusula 3ª  
(Estado da coisa)**

O vendedor assegura ao comprador que a coisa vendida e entregue neste acto não sofre de vício que a desvalorize ou impeça a realização do fim a que se destina.

**Cláusula 4ª  
(Verificação)**

O comprador declara que analisou a coisa vendida e que a mesma não apresenta qualquer defeito visível, pelo que lhe parece apta à realização do fim a que se destina.

**Cláusula 5ª**  
**(Responsabilidades)**

O vendedor responsabiliza-se pelos riscos da evicção e por todos vícios ocultos, eventualmente existentes, que tornem o bem impróprio ao uso a que é destinado, ou lhe diminuam o valor, respondendo pelos prejuízos daí decorrentes.

**Cláusula 6ª**  
**(Efeitos da venda)**

O vendedor obriga-se por si, pelos seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda justa, firme e valiosa, considerando-se definitivo o negócio, sem possibilidade de arrependimento da sua parte.

**Cláusula 7ª**  
**(Garantia de bom funcionamento)**

O vendedor entrega o bem, neste acto, ao comprador, sendo verificado pelas partes e achado em perfeito funcionamento, para nada mais reclamar o comprador quanto á qualidade, preço, condições ou demais características previstas neste contrato.

E por estarem assim acordados e contratados, assinam o presente instrumento em dois documentos de igual teor.

... (local), ... (data).

---

O vendedor

---

O comprador